



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
www.itaunadosul.pr.leg.br

**85ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO  
EM 20 DE MARÇO DE 2023 (Segunda-Feira).**

No 20º dia do mês de março de (dois mil e vinte e três) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Silvio de Mazzi dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o Senhor Israel dos Santos constatando a presença de todos. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 85ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada à leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou a leitura do ofício nº015/2023 referente ao projeto de lei nº09/2023 do executivo municipal também solicitou a leitura do ofício nº016/2023 referente ao projeto de lei nº10/2023 do executivo municipal o Presidente solicitou a leitura da indicação nº05/2023 dos vereadores Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano onde a mesma foi encaminhada ao executivo durante a semana. Na ordem do dia o Presidente Sidnei solicitou a leitura do despacho de dispensa de pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei nº09/2023 onde o mesmo foi discutido votado e aprovado por unanimidade de votos realizou também a leitura da súmula do projeto de lei nº09/2023 onde foi aprovado por unanimidade de votos. Presidente Sidnei solicitou a leitura do despacho de dispensa de pareceres das comissões permanentes referente ao projeto de lei nº10/2023 onde o mesmo foi discutido votado e aprovado por unanimidade de votos realizou também a leitura da súmula do projeto de lei nº10/2023 onde foi aprovado por unanimidade de votos. Sendo assim desejo uma boa noite a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, e secretária parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 20 de março de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br)

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	
2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocência Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	